



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de João Dourado

quinta-feira, 15 de março de 2012

Ano I - Edição nº 00032

Prefeitura Municipal de João Dourado publica



Praça João Dourado | Centro | João Dourado-Ba
WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

47772329C264C1E2C8AC43F6EFE877C8

Prefeitura Municipal de João Dourado

SUMÁRIO

- Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 03/2012. Objeto: aquisição de medicamentos, visando atender as necessidades da Farmácia Básica de Saúde deste Município, durante o período de abril a dezembro de 2012.
- Resumo de Contrato nº 09/12. Convite nº 03/12. Objeto: Contratação de empresa especializada visando a reforma da UBS - Unidade Básica de Saúde Drº Benedito Ney dos Santos, situada no Povoado de Gameleira, neste Município. (Contratada: Construtora Rochedo Ltda.).
- Resumo de Contrato nº 16/12. Pregão Presencial nº 03/12. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar deste Município, fornecimento parcelado e de acordo as reais necessidades da Secretaria de Educação. (Contratada: Fabiola Cardoso Lopes Leal-E.P.P.).

- Decreto nº 1375, de 09 de Março 2012 - Fica delegada competência para movimentação financeira do fundo Municipal de Assistência Social, conjuntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social, o Tesoureiro Cezar Andrade Barreto.

Prefeitura Municipal de João Dourado

Pregao Presencial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 12.072.479/0001-50

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 03/2012

A Secretaria de Saúde do Município de João Dourado Bahia torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/12, **Tipo:** Menor Preço/Valor Global por Lote. **Objeto:** aquisição de medicamentos, visando atender as necessidades da Farmácia Básica de Saúde deste Município, durante o período de abril a dezembro de 2012. **Data/local:** dia 30/03/12, às 09:00 horas, na Sala de Licitações desta Secretaria. Os interessados poderão obter o Edital, mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$ 20,00 ou gratuito pelo site: www.joaodourado.ba.gov.br, informações adicionais com o Setor de Licitações e Contratos, sita à Pça João Dourado nº 06 e pelo telefone 74-3668-1072, João Dourado Ba., 14/03/12- **Elton G. Carneiro - Pregoeiro.**

Prefeitura Municipal de João Dourado

Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 12.072.479/0001-50

RESUMO DE CONTRATO

CONVITE Nº 03/12- CONTRATANTE Secretaria Municipal de Saúde de João Dourado -
Tipo: Menor preço valor global – **Objeto:** contratação de empresa especializada visando a reforma da UBS – Unidade Básica de Saúde Drº Benedito Ney dos Santos, situada no Povoado de Gameleira, neste Município - **CONTRATADA** – CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA Vlr. R\$ 41.762,00 - **Contrato nº 09/12.** Dot. Orçam./2012: 2.5501 – 2029 – Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 - Validade 90 dias – Data Assinatura 07/03/12- Elton Gomes Carneiro – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de João Dourado

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

P.PRESENCIAL Nº 03/12- CONTRATANTE Prefeitura Municipal de João Dourado -
Tipo: Menor Preço Valor Global Por Lote – **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios,
destinados à alimentação escolar deste Município, fornecimento parcelado e de acordo as
reais necessidades da Secretaria de Educação – **CONTRATADA** – FABIOLA CARDOSO
LOPES LEAL-E.P.P Vlr. Global R\$ 224.314,00 - **Contrato nº 16/12.** Dot.
Orçamentária/2012: 2.4401 - – 2013, 2016, 2017 e 2020 – Elem. de Desp. 3390.30.00.00-
Validade até 30 de junho/2012 –Data Assinatura 07/03/12- Rui. D. Araujo – Prefeito
Municipal.

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48

Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1375, de 09 de março de 2012

**DESIGNA TESOUREIRO
PARA MOVIMENTAÇÃO
FINANCEIRA DO FUNDO
MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL.**

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 392 de 15 de dezembro de 2009, estabelece nos seus artigos 3º, inciso II e 4º, inciso VI, que compete ao Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Responsável pela Tesouraria Municipal, conjuntamente, a movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como o gerenciamento do referido Fundo.

O Prefeito Municipal de João Dourado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

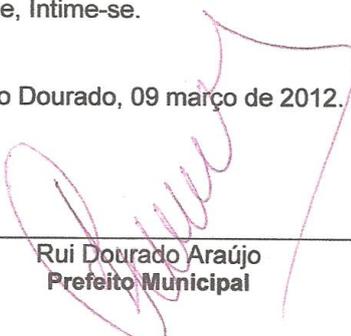
DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada a competência para movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, conjuntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social, o Tesoureiro Cezar Andrade Barreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ao tempo em que revoga as dispõem em contrato.

Registre-se, Publique-se, Intime-se.

João Dourado, 09 março de 2012.



Rui Dourado Araújo
Prefeito Municipal